



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 024/2025

Obras, serviços e melhoramentos.

AUTOR: Vereador Eleaquin da Saúde

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no Regimento Interno para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público.

Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Infraestrutura o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a terraplanagem e a pavimentação por meio de Calçamento das Travessas:

RUI BARBOZA E PEDRO FRANCISCO GOMES.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública, delegável aos seus auxiliares, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades graças a carência no serviço de infraestrutura nessa região. A rua é afetada significativamente pela falta de calçamento, vez que no verão os buracos se acumulam e a poeira invade as residências trazendo crises alérgicas e doenças respiratórias, enquanto que no inverno as ruas se tornam intransitáveis e alagadas com o acúmulo de lama prejudicando as pessoas que ali habitam.

O processo de terraplanagem é o pontapé inicial para a estruturação do solo a fim de que, posteriormente, seja providenciado o calçamento, de modo que em caráter emergencial se torna imprescindível com vistas a amenizar os transtornos advindos de uma rua sem qualquer intervenção ou obra de melhoria paliativa.

A construção de calçamento com saneamento certamente trará melhor mobilidade e segurança ao tráfego de pessoas e veículos, bem como melhores condições para escoamento das águas pluviais, evitando prejuízos e transtornos aos moradores.

Sala das Sessões em 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
AO EXPEDIENTE
Em 13 / 05 / 2025

ELEAQUIN DA SUDE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 1ª VOTAÇÃO
Em 13 / 05 / 2025

PRÉSIDENTE